



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 270 DE 15 DE JUNHO DE 2021 FL 1

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quinze dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Cirone Deiró, e Secretariado pelo Senhor Deputado, Jair Montes e com as presenças dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Aécio da TV, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz e a senhora Deputada Cássia Muleta e. Estiveram ausentes os senhores Deputados, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Luizinho Goebel e a Senhora Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 270 DE 15 DE JUNHO DE 2021 FL 2

extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou sua publicação no diário oficial do Poder Legislativo.

ORDEM DO DIA - Foram aprovados em segundo turno de discussão e votação, as seguinte matérias: Projeto de Lei n° 622/2020, do Senhor Deputado Alex Silva, que Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado de Rondônia, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19); Projeto de lei n° 907/2020, do Senhor Deputado Alex Silva, que Dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado. Projeto de Lei n° 940/2021, do Senhor Deputado Adelino Follador, que Reconhece os Condutores de Ambulâncias Público-Privadas e de veículos de transporte de pacientes como profissionais de saúde na esfera do Estado de Rondônia; Projeto de Lei n° 1102/2021, do Poder Executivo, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 21.983.869,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Projeto de Lei n° 1115/2021, do Poder Executivo, que abre Crédito Adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 270 DE 15 DE JUNHO DE 2021 FL 3

Suplementar até o valor de R\$ 1.760.409,16, em favor da - EMATER. **Projeto de Lei n° 1164/2021, do Poder Executivo**, que abre Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 225.028.658,82, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES. **Projeto de Lei n° 1165/2021, do Poder Executivo**, que abre Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 7.629.500,00; e o **Projeto de Lei n° 1169/2021, do Poder Executivo**, que Altera dispositivos da Lei n° 4.979, de 15 de abril de 2021. **Encerrada a Ordem do dia**, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária para o dia 22 de junho no horário regimental. Para constar Eu, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e quatro minuto do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um.